



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

Publicado no  
DOM/ES N° 1164  
Em 21/12/2018

PORTARIA CMI N.º 056/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 21/12/2018  
Ass. [Assinatura]

**Dispõe sobre a Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, à empresa Soft Tecnologia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.550.955/0001-20.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 133/2017, que aponta irregularidade referente à inexecução parcial do contrato administrativo n.º 014/2015, firmado entre a Câmara Municipal e a empresa Soft Tecnologia Ltda-ME, consubstanciada na não devolução/entrega de equipamento eletrônico denominado Unidade de Armazenamento de Rede Storage Seagate 4-bay – 8TB, originariamente adquirido em razão do referido contrato e retirado pela empresa para fins de assistência técnica, sem devolução;

Considerando que a empresa Soft Tecnologia Ltda-ME foi regularmente notificada na forma da Lei, através das Notificações n.ºs 001/2018 e 002/2018, para devolução do bem e apresentação de defesa, no prazo determinado, quedando-se inerte, o que configura, a rigor, a prática de ato ilícito;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, a empresa Soft Tecnologia Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Braga, n.º 02, Residencial Coqueiral, Vila Velha -ES, CEP.: 29.102-848, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.550.955/0001-20, com fulcro nos art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993 e do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como na Cláusula Décima Quinta, item 15.1.3 do Contrato Administrativo n.º 014/2015, pelo período de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 19 de dezembro de 2018.



**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
**Presidente da Câmara**

Registrado nesta Secretaria, em 19 de dezembro de 2018.



**ALLAN AUER FRAGA**  
**Diretor Geral**